

LIVRO Nº 2 - REGISTRO

GERAL

MATRÍCULA

Nº 49.375

FICHA

Nº 01

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

DE MOGI DAS CRUZES

Bel. Dirceu de Arruda

Mogi das Cruzes, 16 de Setembro de 2005

IMÓVEL: UM TERRENO composto de PARTE DOS LOTES NºS 09 e 10, da QUADRA 100, da VILA SUISSA, no perímetro urbano deste município e Comarca, medindo 12,50 metros de frente para a RUA MARIA DO NASCIMENTO BOZ VIDAL; por 20,00 metros da frente aos fundos de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma metragem da frente, encerrando a área de 250,00 m2, confrontando do lado direito de quem da Rua Maria do Nascimento Boz Vidal olha para o terreno, com o remanescente dos lotes nº 09 e 10, do qual este foi destacado, de propriedade de Adelmo Antonio Frozi; do lado esquerdo com a RUA JOÃO RIBEIRO, com a qual faz esquina, e nos fundos com parte do lote nº 08 de Thereza Garcezi dos Santos, estando o mesmo localizado do lado direito de quem da Rua Maria do Nascimento Boz Vidal, entra na Rua João Ribeiro, em direção a Rua 30.

PROPRIETÁRIO: ADELMO ANTONIO FROZI, brasileiro, divorciado, comerciante, portador da CIRG nº 21.392.736-SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob nº 370.168.149/04, residente e domiciliado nesta Cidade, na Rua Coronel Moreira da Glória nº 196.

REGISTROS ANTERIORES: Matrícula nº 49.374, de 16/09/2005, deste Registro. (Conforme requerimento passado nesta Cidade aos 06 de agosto de 2005, e planta aprovada nos termos do Alvará nº 1960, de 23/07/1997, microfilmada e arquivada sob protocolo nº 121.155, sendo que o imóvel desta matrícula não se encontra em ÁREA DE PROTEÇÃO AOS MANANCIAIS - APM, ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL - APA da Várzea do Rio Tietê, ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE, e ÁREA DE RESERVA LEGAL, conforme Ofício nº 164/02-DRL, emitido pela Prefeitura Municipal desta Cidade, em 14/06/2002, microfilmado e arquivado sob protocolo nº 105.443.

CONTRIBUINTES: 32.013.032 e 32.013.033 (em área maior).

ESC. AUT.º

Francisco Carlos Mogueira de Sá
Escritor Autorizado

O OFICIAL:

Bel. Dirceu de Arruda
Oficial

BGS

continua no verso"

MATRÍCULA

Nº49.375

FICHA

Nº01

VERSO

Av.1 - **CADASTRO MUNICIPAL ATUAL**

Pela Carta de Sentença extraída em 01 de julho de 2005, pelo Juízo de Direito da 1ª Vara Cível deste Município e Comarca, dos Autos do Processo nº 1.081/04, de Ação de Separação Consensual, à vista da Certidão de Valor Venal de Imóveis, emitida aos 11 de janeiro de 2012, sob o código de controle 2012.500.254, verifica-se que atualmente o imóvel desta matrícula está cadastrado na prefeitura municipal desta cidade, sob o código de **CONTRIBUINTE Nº 32.013.051.000-6**. Mogi das Cruzes, 16 de fevereiro de 2012.

ESC.AUTº.:

Protocolo nº 173.033

Marcel Lopes Batista
Escritor Autorizado

BGS

Av.2 - **CASAMENTO**

Pela Carta de Sentença mencionada na Av.1 desta matrícula, à vista da cópia autenticada da certidão de casamento extraída da Matrícula nº 115527 01 55 1998 2 00075 063 0024277-06, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede deste Município e Comarca, microfilmados e arquivados sob protocolo nº 173.033, procede-se a presente averbação para ficar constando que no dia 07/03/1998, foi realizado o casamento em segundas núpcias do proprietário **ADELMO ANTONIO FROZI**, já qualificado, com **CLECI DE OLIVEIRA**, brasileira, comerciante, portadora da CIRG nº 32.043.292-0-SSP/SP, inscrita no CPF/MF nº 550.599.020/72, sob o regime de **COMUNHÃO PARCIAL DE BENS**, na vigência da Lei 6.515/77, passando a contraente a assinar o nome de **CLECI DE OLIVEIRA FROZI**. Mogi das Cruzes, 16 de fevereiro de 2012.

ESC.AUTº.:

Protocolo nº 173.033

Marcel Lopes Batista
Escritor Autorizado

BGS

R.3 - **PARTILHA (SEPARAÇÃO CONSENSUAL)**

Pela Carta de Sentença extraída em 01 de julho de 2005, pelo Juízo de Direito da 1ª Vara Cível deste Município e Comarca, dos Autos do Processo nº 1.081/04, de Ação de Separação Consensual de **ADELMO ANTONIO FROZI** e **CLECI DE OLIVEIRA FROZI**, já qualificados, verifica-se conforme R. Sentença de 28 de junho de 2004, transitada em julgado, que foi homologada a Separação Consensual do casal mencionado, com a partilha "continua na ficha nº02"

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

DE MOGI DAS CRUZES

Bel. Dirceu de Arruda

Mogi das Cruzes, 16 de fevereiro de 2012.

MATRÍCULA

Nº49.375

FICHA

Nº02

de bens, e conseqüentemente **O IMÓVEL** desta matrícula, com valor da causa de R\$ 1.000,00 (valor venal de R\$ 117.041,59), ficou **pertencendo** à separanda, **CLECI DE OLIVEIRA FROZI** a qual voltou a usar o nome de solteira de **CLECI DE OLIVEIRA**, já qualificada. Mogi das Cruzes, 16 de fevereiro de 2012.

ESC.AUTº.:

Protocolo nº 173.033

Nihil - justiça gratuita

Marcel Lopes Batista
Escritor Autorizado

BGS

Av.4 - **INDISPONIBILIDADE**

Conforme Registro 1.658 do Livro de Indisponibilidade, consta que através do Ofício nº 382/11-WRVL5, servindo como mandado, expedido em 17 de março de 2011, pelo Juízo de Direito da Vara da Fazenda Pública deste Município e Comarca, nos Autos - Processo nº 361.01.2010.002832-2, nº de Ordem 462/10, nos Autos de Execução Fiscal movida pela **FUNDAÇÃO PROCON**, em face de **CLECI DE OLIVEIRA ME**, faço constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens e direitos de **CLECI DE OLIVEIRA**, inscrita no CPF/MF 550.599.020-72, nos termos do art. 185-A do Código Tributário Nacional. Mogi das Cruzes, 04 de julho de 2017.

ESC.AUTº.:

P.234806 (03.07.2017)

Bruno V. G. Cardoso
Escritor Autorizado

BVGC

Av.5 - **INDISPONIBILIDADE**

Conforme Registro 2.993 do Livro de Indisponibilidade, consta que à vista do comunicado nº 1837/2011 de 07 de outubro de 2011, extraído do Portal do Extrajudicial, da **CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**, nos termos dos itens 102.1 e seguintes, do Capítulo XX, das Normas de Serviços da Corregedoria Geral da Justiça, faço constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens e direitos de **CLECI DE OLIVEIRA**, inscrita no CPF/MF 550.599.020-72. Mogi das Cruzes, 04 de julho de 2017.

ESC.AUTº.:

P.234806 (03.07.2017)

Bruno V. G. Cardoso
Escritor Autorizado

BVGC

"continua no verso"

MATRÍCULA

49.375

FICHA

02

VERSO

Av.06 - **PENHORA (ONLINE)**

Em 10 de outubro de 2023. (Prenotação nº 313.256 de 25/09/2023). (Código de remessa na Central - Protocolo Eletrônico de Título Penhora Online nº PH000485116).

Pela certidão emitida online em 25 de setembro de 2023, pelo 2º Ofício Cível do Foro Central da Comarca de Mogi das Cruzes, nos Autos de Ação de Execução Civil - Proc. nº 0007637-20.2022.8.26.0361, movida pelo exequente **CEDENIR DECARLI**, CPF 280.077.418-52, em face dos executados **FÁBIO EMPREITEIRA LTDA** (fiel depositária), CNPJ 18.702.296/0001-58, e **CLECI DE OLIVEIRA**, CPF. 550.599.020-72, foi determinada a presente averbação para ficar constando que o **IMÓVEL** desta matrícula, foi **PENHORADO** nos aludidos autos, para garantia do pagamento da dívida de R\$89.954,34.

Selo digital nº 111567331000000050868523D

Escrevente:

MLB

Av.07 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS**

Em 08 de julho de 2025. (Prenotação nº 333.855 de 07/07/2025).

À vista do Comunicado datado de 04 de julho de 2025, Protocolo de Indisponibilidade nº 202507.0412.04110138-IA-616, emitido pela Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo, extraído da **CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade de Bens**, referente ao processo nº 00003001420125020372, solicitado por TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO -> TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO -> SÃO PAULO -> GRUPO AUXILIAR DE EXECUÇÃO E PESQUISA PATRIMONIAL - CAEPP, foi decretada a indisponibilidade dos bens de **CLECI DE OLIVEIRA**, CPF nº 550.599.020-72.

Selo digital nº 1115673310000000648930259

continua na ficha 3

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

DE MOGI DAS CRUZES

Bel. Dirceu de Arruda - CNS nº 11.156-7

8 de Julho de 2025

MATRÍCULA

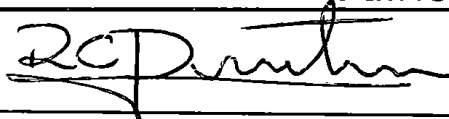
49.375

FICHA

03

Escrevente:

Rafael Cardoso Dentini



PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 22,26

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis